

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 0078/2024.
Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
0078/2024 DE 01/08/2024, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO
FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA
PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº *****.617.229-**** e o Diretor de Operações e Logística, **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF nº *****.635.679-**** e a empresa **PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.816/0001-30, com sede estabelecida na Avenida das Américas, nº 500, BLC 21-SL 228, Bairro: Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-904, neste ato representado por **Sandro Márcio Cunha dos Santos**, portador do CPF nº *****.774.847-****, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sexta do contrato originário, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 01 de outubro de 2024 e tendo seu término em 30 de outubro de 2024, de acordo com o que preceitua art. 138 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Não haverá acréscimo do valor, apenas finalização da entrega objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC

CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
CPF. ***.617.229-**
(assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
CPF. ***.635.679-**
(assinatura digital)

CONTRATADA:

SANDRO MARCIO CUNHA DOS SANTOS:00677484739
Assinado de forma digital por SANDRO MARCIO CUNHA DOS SANTOS:00677484739
Dados: 2024.09.20 11:57:09 -03'00'

Sandro Márcio Cunha dos Santos
CPF. ***.774.847-**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome Adriana Aparecida de Souza
CPF ***.339.889-**
(assinatura digital)

Nome Evelin do Nascimento Elias
CPF ***.710.059-**
(assinatura digital)



ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0078/2024 DE 01/08/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES DE LIXO E CONTENTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS TRABALHADORES (PEAT) E O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS PARA A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A.

DERIVAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0038/2024 - AF nº 0078/2024.

OBJETO A SER ADITADO: PRAZO.

JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa de renovação contratual do setor competente (fl 0325), aceite da Contratada (fls. 0321 a 0324), autorização da Diretoria de Operações e Logística (Fl. 0329) e despacho do Diretor-Presidente (Fl. 0330) autorizando a instrução do processo de prorrogação do prazo contratual por igual período. Processo **SGPE PSFS 0879/2024**.

São Francisco do Sul - SC

OSCAR SCHMIDT NETO
Gerente de Meio Ambiente
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FL8AJ708**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SANDRO MARCIO CUNHA DOS SANTOS** (CPF: 006.XXX.847-XX) em 20/09/2024 às 11:57:09
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 07/03/2024 - 14:04:24 e válido até 07/03/2025 - 14:04:24.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 20/09/2024 às 15:33:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 20/09/2024 às 16:02:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 20/09/2024 às 16:15:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 23/09/2024 às 09:23:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 018.XXX.889-XX) em 23/09/2024 às 09:59:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSCAR SCHMIDT NETO** (CPF: 454.XXX.899-XX) em 23/09/2024 às 16:35:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:25 e válido até 13/07/2118 - 14:52:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDg3OV84NzlfMjAyNF9GTDhBSjcwOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000879/2024** e o código **FL8AJ708** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.